



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 2599/2008.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1567 de 29 de novembro de 2007, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008 no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, obedecendo as seguintes classificações abaixo:

| ESPECIFICAÇÃO | | VALOR R\$ |
|-------------------------|---|-------------------|
| Poder: | EXECUTIVO | |
| Órgão: | 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orçamentária: | 02.04.00 Coordenadoria de Saúde | |
| Unidade Executora: | 02.04.01 Administração Geral da Saúde | |
| Programa: | 0008 Valorizando a Saúde | |
| Funcional Programática: | 10.301.0008200801 Manutenção Geral do Setor | |
| Atividade: | 2.008.01 Manutenção Geral do Setor | |
| Categoria Econômica: | 3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais-RPPS | 30.000,00 |
| Categoria Econômica: | 3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica | 10.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária ► | 40.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura | |
| Unidade Executora: | 02.05.01 Ensino Fundamental | |
| Programa: | 0010 Ensino Fundamental | |
| Funcional Programática: | 12.361.0010201001 Manutenção Geral do Setor | |
| Atividade: | 2.010.01 Manutenção Geral do Setor | |
| Categoria Econômica: | 3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais | 10.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária ► | 10.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 02.06.00 Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB | |
| Unidade Executora: | 02.06.02 Ensino Infantil – FUNDEB | |
| Programa: | 0018 Valorizando Educação Infantil | |
| Funcional Programática: | 12.365.0018201801 Manutenção Geral do Setor | |
| Atividade: | 2.018.01 Manutenção Geral do Setor | |
| Categoria Econômica: | 3.1.90.11 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 80.000,00 |
| Categoria Econômica: | 3.1.91.13 – 02 – Obrigações Patronais-RPPS | 10.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária ► | 90.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 02.09.00 Departamento do Meio Ambiente | |
| Unidade Executora: | 02.09.01 Meio Ambiente | |
| Programa: | 0024 Valorizando o Meio Ambiente | |
| Funcional Programática: | 18.542.0024202401 Manutenção Geral do Setor | |
| Atividade: | 2.024.01 Manutenção Geral do Setor | |
| Categoria Econômica: | 3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 10.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária ► | 10.000,00 |
| | TOTAL GERAL ► | 150.000,00 |

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão a cobertura de recursos provenientes da **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme as seguintes classificações abaixo:

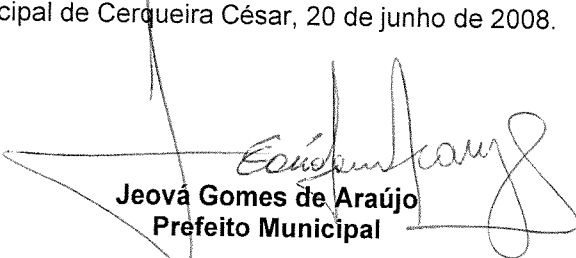



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

| ESPECIFICAÇÃO | | VALOR R\$ |
|-------------------------|---|-------------------|
| Poder: | EXECUTIVO | |
| Órgão: | 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orçamentária: | 02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura | |
| Unidade Executora: | 02.05.02 Ensino Infantil | |
| Programa: | 0011 Educação Infantil | |
| Funcional Programática: | 12.365.0011201101 Manutenção Geral do Setor | |
| Atividade: | 2.011.01 Manutenção Geral do Setor | |
| Categoria Econômica: | 3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 50.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária ► | 50.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 02.06.00 Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB | |
| Unidade Executora: | 02.06.01 Ensino Fundamental – FUNDEB | |
| Programa: | 0017 Valorizando o Ensino Fundamental | |
| Funcional Programática: | 12.361.0017201701 Manutenção Geral do Setor | |
| Atividade: | 2.017.01 Manutenção Geral do Setor | |
| Categoria Econômica: | 3.1.90.11 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 40.000,00 |
| Unidade Executora: | 02.06.03 Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB | |
| Programa: | 0019 Valorizando a EJA | |
| Funcional Programática: | 12.361.0019201901 Manutenção Geral do Setor | |
| Atividade: | 2.019.01 Manutenção Geral do Setor | |
| Categoria Econômica: | 3.1.90.11 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 10.000,00 |
| Unidade Executora: | 02.06.04 Educação Especial – FUNDEB | |
| Programa: | 0020 Valorizando a Educação Especial | |
| Funcional Programática: | 12.367.0020202001 Manutenção Geral do Setor | |
| Atividade: | 2.020.01 Manutenção Geral do Setor | |
| Categoria Econômica: | 3.1.90.11 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 20.000,00 |
| Categoria Econômica: | 3.3.90.30 – 02 – Material de Consumo | 15.000,00 |
| Categoria Econômica: | 3.3.90.36 – 02 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Física | 5.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária ► | 90.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 02.09.00 Departamento do Meio Ambiente | |
| Unidade Executora: | 02.09.01 Meio Ambiente | |
| Programa: | 0024 Valorizando o Meio Ambiente | |
| Funcional Programática: | 18.542.0024104501 Equipamentos e Material Permanente | |
| Atividade: | 1.045.01 Equipamentos e Material Permanente | |
| Categoria Econômica: | 4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária ► | 10.000,00 |
| | TOTAL GERAL ► | 150.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de junho de 2008.


Jeová Gomes de Araújo
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal